



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, e §7º, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 097/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, e §7º, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ:13.347.671/0001-75, para a aquisição emergencial para fornecimento de peças para o micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa : JBG5C91. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$4.376,00 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 31 de Julho de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
O Documento de nº TA DE 97/25
foi publicado nesta data 31/07/25
Pelo Secretário Jurídico de Boa Vista do Incra
Em 31/07/25
Responsável [assinatura]